LEI Nº 1046/2002

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOPROH- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO HUMANA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a SOPROH – Sociedade de Promoção Humana, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2002.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL